

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Justificativas de alterações de gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO 1 - TEMA I: GESTÃO ADMINISTRATIVA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|------------------------------|
| 1 | E | C | Deferido c/ alteração |
| De fato, cabe ao MCTI, por meio da Assessoria de Assuntos Internacionais, o controle da importação de bens e serviços sensíveis, razão pela qual se opta pela alteração de gabarito. | | | |
| 74 | C | - | Deferido c/ anulação |
| A definição dada no item não é consenso entre teóricos, motivo pelo qual se opta pela anulação. | | | |
| 102 | C | E | Deferido c/ alteração |
| Não há garantia de equivalência de preços, por haver diferença conceitual entre equivalência e menor preço. Por esse motivo, opta-se pela alteração de gabarito. | | | |

ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO 1 - TEMA II: GESTÃO PÚBLICA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|------------------------------|
| 1 | E | C | Deferido c/ alteração |
| De fato, cabe ao MCTI, por meio da Assessoria de Assuntos Internacionais, o controle da importação de bens e serviços sensíveis. Opta-se pela alteração de gabarito. | | | |
| 73 | C | - | Deferido c/ anulação |
| A definição dada no item não é consenso entre teóricos, motivo pelo qual se opta pela anulação. | | | |
| 102 | C | E | Deferido c/ alteração |
| Não há garantia de equivalência de preços, por haver diferença conceitual entre equivalência e menor preço. Por esse motivo, opta-se pela alteração de gabarito. | | | |

TECNOLOGISTA PLENO 1 - TEMA III: PROJETOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|---------------------|---------------------|------------------------------|
| 85 | C | E | Deferido c/ alteração |
| Ao contrário do que se pode depreender da redação do item, as caracterizações dadas sobre inovação não são absolutas, razão suficiente para a alteração do gabarito. | | | |
| 93 | E | C | Deferido c/ alteração |
| De fato, o conteúdo do item está inteiramente correto, razão suficiente para a alteração do gabarito. | | | |
| 94 | C | - | Deferido c/ anulação |
| A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo, motivo suficiente para a anulação. | | | |
| 96 | E | C | Deferido c/ alteração |
| De fato, o conteúdo do item está inteiramente correto, razão suficiente para a alteração do gabarito. | | | |
| 98 | C | - | Deferido c/ anulação |
| A inexistência de uma Secretaria Executiva na FINEP prejudicou o julgamento objetivo do item. Dessa forma, opta-se pela anulação. | | | |
| 99 | E | C | Deferido c/ alteração |
| De fato, o conteúdo do item está inteiramente correto, motivo suficiente para a alteração do Gabarito. | | | |
| 103 | C | - | Deferido c/ anulação |
| Por haver generalização imprecisa na redação do item quanto à desestruturação das cadeias produtivas, opta-se por sua anulação. | | | |
| 105 | E | C | Deferido c/ alteração |
| De fato, o conteúdo do item está inteiramente correto, razão suficiente para a alteração de gabarito. | | | |
| 107 | E | C | Deferido c/ alteração |
| De fato, o conteúdo do item está inteiramente correto, motivo suficiente para a alteração de gabarito. | | | |
| 108 | C | E | Deferido c/ alteração |
| Ao contrário do afirmado na redação do item, o benefício ao qual faz jus a pessoa jurídica em questão, não é o de isenção, mas o de suspensão. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito. | | | |
| 109 | E | C | Deferido c/ alteração |
| De fato, o conteúdo do item está inteiramente correto, motivo suficiente para a alteração de gabarito. | | | |
| 112 | E | C | Deferido c/ alteração |
| De fato, o conteúdo do item está inteiramente correto, motivo suficiente para a alteração de gabarito. | | | |

TECNOLOGISTA PLENO 1 - TEMA IV: PROJETOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

| QUESTÃO | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|---------------------|---------------------|------------------------------|
| 78 | C | E | Deferido c/ alteração |
| O montante obtido é dado por $5.000 \times 1,062 + 1400 \times 1,06 + 840 = 7.942,00$, sendo, portanto, superior a R\$ 7.500,00. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item. | | | |
| 91 | C | E | Deferido c/ alteração |
| O artigo 2º do Decreto nº 4.901/2003 estabelece que o SBTVD será composto por um Comitê de Desenvolvimento, um Comitê Consultivo e um Grupo Gestor, sendo que os dois Comitês serão presididos pelo Ministério das Comunicações. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item. | | | |
| 98 | C | E | Deferido c/ alteração |
| O caput do artigo 7º do Decreto nº. 5820/2006 estabelece que " <i>Será consignado, às concessionárias e autorizadas de serviço de radiodifusão de sons e imagens, para cada canal outorgado, canal de radiofrequência com largura de banda de seis mega-hertz...</i> ", e não que o canal digital será de seis mega-hertz. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item. | | | |
| 110 | C | - | Deferido c/ anulação |
| A utilização, na redação do item, do termo "e" pode ter prejudicado o julgamento objetivo do item, motivo pelo qual se opta pela anulação do item. | | | |

TECNOLOGISTA PLENO 1 - TEMA V: PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DA VIDA

| QUESTÃO | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| 57 | C | - | Deferido c/ anulação |
| O comando do item não permite seu julgamento objetivo, razão suficiente para sua anulação. | | | |
| 61 | C | - | Deferido c/ anulação |
| A utilização dos termos " <i>International Standardization Organization</i> " e " <i>BS – 775</i> " prejudicou o julgamento objetivo do item, motivo pelo qual se opta pela anulação do item. | | | |

ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1 - TEMA VII: APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO TÉCNICO

| QUESTÃO | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|------------------------------|
| 19 | C | E | Deferido c/ alteração |
| Para fazer a pesquisa restrita ao sítio desejado, o usuário deveria utilizar a sintaxe site: www.mcti.gov.br . Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item. | | | |
| 20 | C | - | Deferido c/ anulação |
| A redação do item permite dupla interpretação, razão pela qual se opta por sua anulação. | | | |
| 40 | C | - | Deferido c/ anulação |
| A redação do item permite dupla interpretação, razão pela qual se opta por sua anulação. | | | |
| 78 | C | - | Deferido c/ anulação |
| A redação do item está incompleta, razão pela qual se opta por sua anulação. | | | |

Técnico 1 - Tema VII: Apoio Administrativo e Apoio Técnico

| QUESTÃO | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|------------------------------|
| 19 | C | E | Deferido c/ alteração |
| Para fazer a pesquisa restrita ao sítio desejado, o usuário deveria utilizar a sintaxe site: www.mcti.gov.br . Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item. | | | |
| 20 | C | - | Deferido c/ anulação |
| A redação do item permite dupla interpretação, razão pela qual se opta por sua anulação. | | | |
| 40 | C | - | Deferido c/ anulação |
| A redação do item permite dupla interpretação, razão pela qual se opta por sua anulação. | | | |
| 76 | C | - | Deferido c/ anulação |
| A redação do item está incompleta, razão pela qual se opta por sua anulação. | | | |